



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.309, DE 08 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Bernardino de Campos e dá outras providências, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 03 de 27/11/1991 e Lei Municipal nº 1.513, de 07/05/2007 e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a **Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Bernardino de Campos**, os membros:

| NOME | FUNÇÃO | CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº |
|-----------------------------|-----------------|-------------------------------|
| MARIA HELENA FERNANDES | Presidente | 4.949.588/SSP-SP |
| EMÍLIO GAROFALO | Vice Presidente | 2.960.101/SSP-SP |
| REGINA LUZIA GARCIA REDONDO | 1º Secretário | 13.481.978-0/SSP-SP |
| ALINE GORETI FERREIRA | 2º Secretário | 27.897.652-9/SSP-SP |

Artigo 2º - A composição do artigo anterior não será remunerada e **terá o mandato de 02 (dois) anos**, sendo considerada como serviços relevantes prestados ao Município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 08 de maio de 2017.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria